



DECRETO Nº 183/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Lucineia da Silva Cardoso de Souza/ Mat 715-1	04/09/13 a 03/09/18	20/12/19 a 18/03/20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de dezembro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 183/2019

DECRETO Nº 183/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Lucineia da Silva Cardoso de Souza/ Mat 715-1	04/09/13 a 03/09/18	20/12/19 a 18/03/20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de dezembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9160B60C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2019. Edição 1900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>